

Regulação em Operações STS: requisitos e autorizações ANP

1º Seminário de Operações Ship to Ship em Águas Jurisdicionais Brasileiras

Priscila Raquel Kazmierczak

28/07/2022



AGENDA – AUTORIZAÇÕES STS - ANP



Base Legal



Requisitos ANP



Panorama das Autorizações
Outorgadas



Perguntas Frequentes



Considerações Finais

Delicias da aninha

Av. Beira Mar

Av. Beira Mar

Av. Beira Mar

Braskem - TERG

Av. B

Terig - Transpetro

Química
Armazém

VRS-2011

392

The background features several thin, dark green lines that curve and loop across the page. A solid, light green vertical bar is positioned on the far right edge.

#1

BASE LEGAL

BASE LEGAL – AUTORIZAÇÃO STS -ANP

Constituição Federal
Artigo 177

Constituem monopólio da União:

“IV - o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, (...)”

Lei do Petróleo
Lei nº 9.478/1997
Artigo 8º

A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo (...)

Indústria do petróleo é *“conjunto de atividades econômicas relacionadas com a exploração, desenvolvimento, produção, refino, processamento, transporte, importação e exportação de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e seus derivados”*.

BASE LEGAL – AUTORIZAÇÃO STS -ANP

Lei do Petróleo
Lei nº 9.478/1997
Capítulo VII
artigo 56

Observadas as disposições das leis pertinentes, qualquer empresa ou consórcio de empresas que atender ao disposto no art. 5º poderá receber autorização da ANP para construir instalações e efetuar qualquer modalidade de transporte de petróleo, seus derivados e gás natural, seja para suprimento interno ou para importação e exportação.”

Lei do Petróleo
Lei nº 9.478/1997
Artigo 68-A
(incluído pela Lei nº
12.490/ 2011)

Qualquer empresa ou consórcio de empresas constituídas sob as leis brasileiras com sede e administração no País poderá obter autorização da ANP para exercer as atividades econômicas da indústria de biocombustíveis

BASE LEGAL – AUTORIZAÇÃO STS -ANP

Lei do Petróleo
artigos 8º e 56



Atribuição da ANP:
Outorgar autorizações
para a movimentação de
cargas a granel de
petróleo, seus derivados,
gás natural por qualquer
modal, inclusive
aquaviário



Objeto da
Resolução ANP
nº 811/2020

A partir de 2011, essa competência passou a abarcar o transporte de biocombustíveis, conforme art. 68-A da Lei 9.478/1997.

#2

REQUISITOS ANP

Requisitos STS – Resolução ANP 811/2020 – Requisitos Gerais

8º, I

- *Correspondência solicitando a autorização ou a atualização cadastral para a realização de operações STS, assinada por representante legal ou preposto com poderes para tanto*

8º, II

- *cópia do ato constitutivo da empresa com as respectivas alterações sociais, arquivado na Junta Comercial*

8º, III

- *Cópia da certidão simplificada emitida pela Junta Comercial*

8º, IV

- *Cópia dos documentos de eleição dos administradores ou diretores, caso eles não estejam expressamente designados no ato constitutivo*

8º, V

- *comprovação de inscrição nas Fazendas Federal e Estadual*

Requisitos STS – Resolução ANP 811/2020 – Requisitos Gerais

8º, VI

- *memorial descritivo detalhado da operação pretendida*

local

as empresas envolvidas

o sistema de combate a incêndios

a modalidade de operação

data ou o período em que será realizada a operação

a previsão da duração da operação

o produto e o volume a ser transferido

os nomes, os números IMO e as características das embarcações

especificação dos mangotes

as normas e regulamentos

Requisitos STS – Resolução ANP 811/2020 – Requisitos Gerais

8º, VI

- *memorial descritivo detalhado da operação pretendida*

art. 9º - operações STS em polígono ou local já autorizado

local

o sistema de combate a incêndios

especificação dos mangotes

as normas e regulamentos

Requisitos STS – Resolução ANP 811/2020 – Requisitos Gerais

8º, VII

- cópia da manifestação emanada pelo órgão ambiental competente

8º, VIII

- cópia da manifestação emanada pela Autoridade Marítima

8º, IX

- cópia da manifestação expedida pela ANTAQ, quando cabível

A empresa deverá observar a RESOLUÇÃO ANTAQ Nº 59, DE 28 DE OUTUBRO 2021, que regulamenta o transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, que realiza as operações de transbordo ship-to-ship.

Requisitos STS – Resolução ANP 811/2020 – Requisitos Gerais

8°, X

- desenho da macrolocalização georreferenciado que indique o polígono onde será realizada a operação;

8°, XI

- *Plano de Resposta a Emergência, aprovado pelo órgão ambiental*

8°, XII

- *manual de operação a ser utilizado para a operação STS*

Requisitos STS – Resolução ANP 811/2020

Na área de Porto Organizado

8º, § 2º, I

- a cópia da anuência da Autoridade Portuária

8º, § 2º, II

- a cópia do contrato firmado com o operador portuário

Terminal de Uso Privativo - TUP

8º, § 3º, I

- cópia do contrato de adesão com o respectivo perfil de carga

Requisitos STS – Resolução ANP 811/2020

Pier sem instalações portuárias de terminal aquaviário autorizadas pela ANP

8º, § 4º, I

- memorial comprovando que o pier onde será realizada a operação atende aos requisitos do item 8 da Norma ABNT-NBR 17.505-5 e também aos requisitos da norma NFPA 307: Standard for the Construction and Fire Protection expedido por entidade técnica especializada, societariamente independente da empresa solicitante, e assinado pelo engenheiro responsável

8º, § 4º, II

- listagem de todos os documentos, com as suas respectivas revisões, utilizados para fundamentar a emissão do memorial

8º, § 4º, III

- ART referente à elaboração do memorial

8º, § 4º, IV

- cópia do contrato social em vigor, registrado na Junta Comercial, da empresa contratada para a realização do memorial

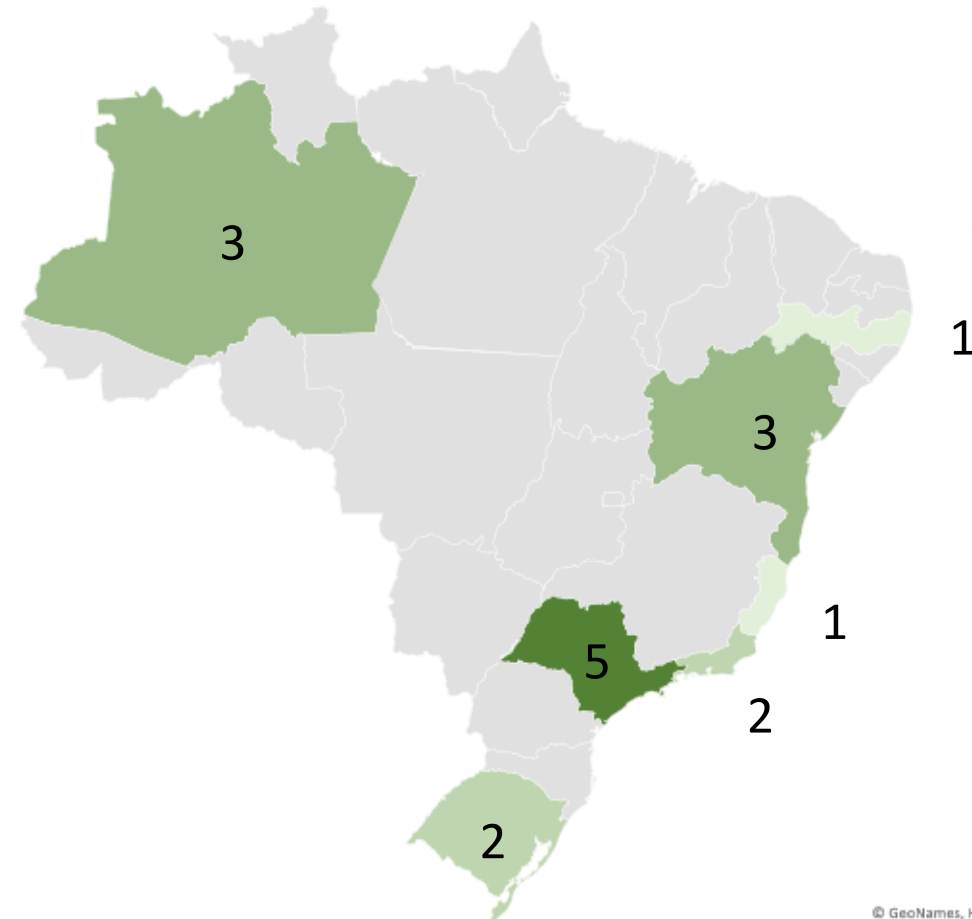
#3

PANORAMA DAS AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Autorizações STS Outorgadas– Resolução ANP 811/2020

Quantidade de Autorizações de Operação Ship-to-Ship por Estado

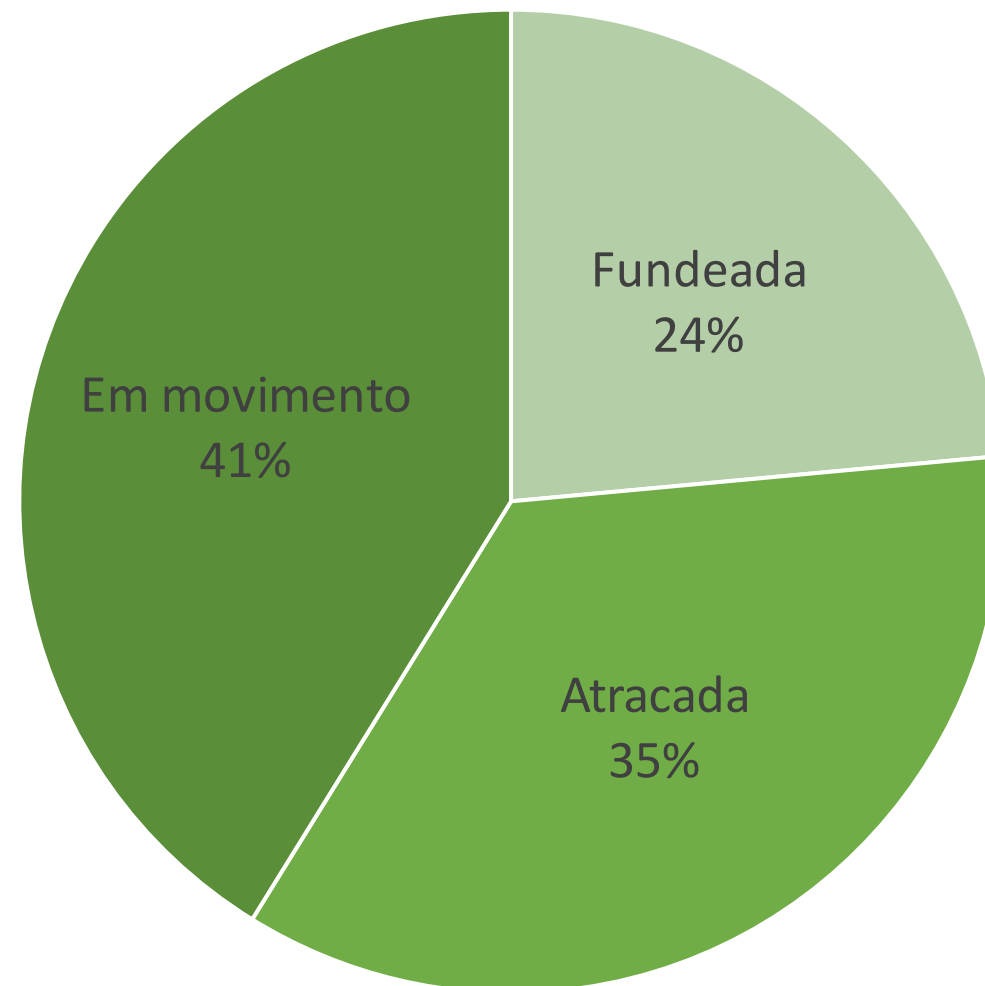
- 11 autorizações outorgadas
- 17 localidades
- 6 empresas
- 7 estados



Autorizações STS Outorgadas– Resolução ANP 811/2020

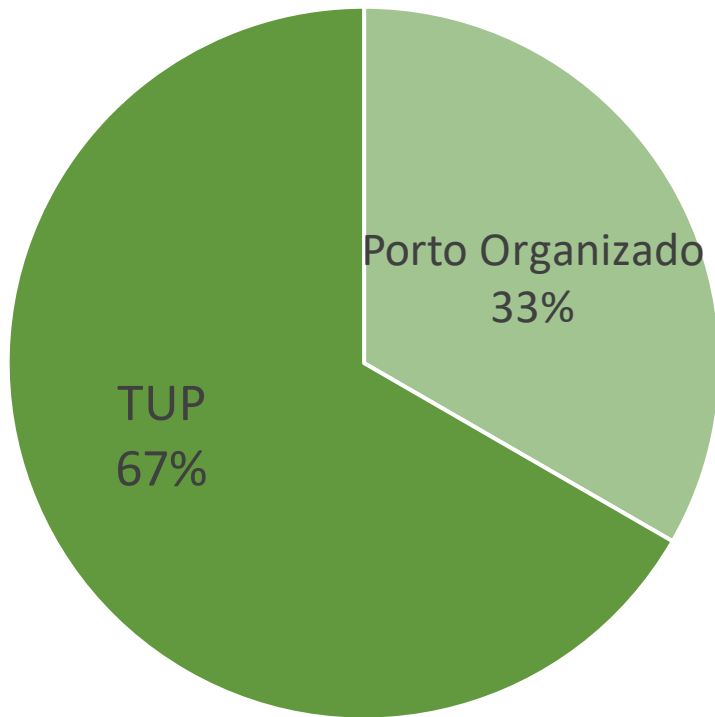
Quantidade de Autorizações STS por Modalidade

Tipo	Estados
Em Movimento	BA/ES/SP
Fundeada	AM/BA
Atracada	ES/RJ/RS/SP

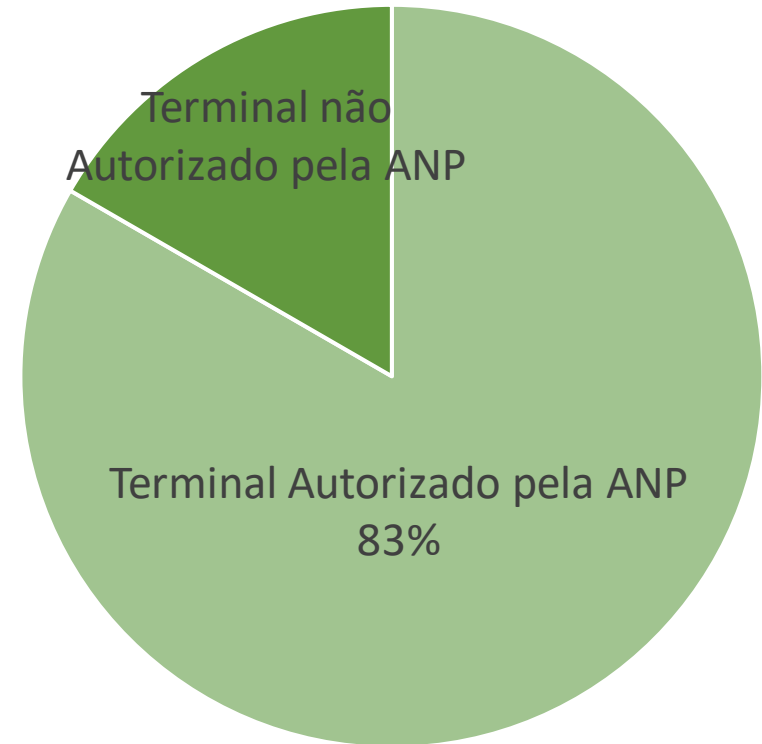


Autorizações STS Outorgadas– Resolução ANP 811/2020

Autorizações por tipo de Porto (Modalidade Atracada)



Autorizações por situação dos Terminais (Modalidade Atracada)

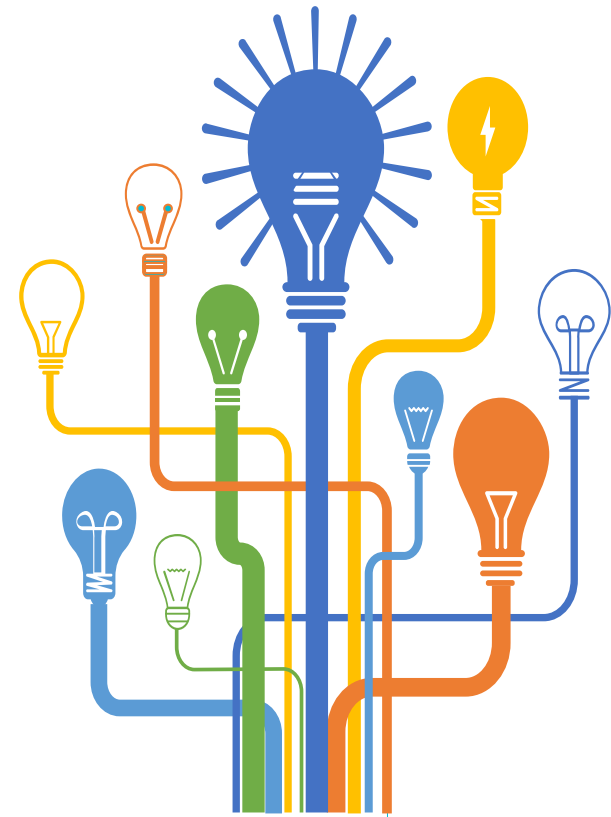


The slide features a white background with decorative green elements. A vertical bar of light green is on the right side. Two thin, dark green lines curve across the page, one starting from the top right and another from the bottom left. The text is positioned on the left side.

#4

PERGUNTAS FREQUENTES

Perguntas Frequentes – Resolução ANP 811/2020



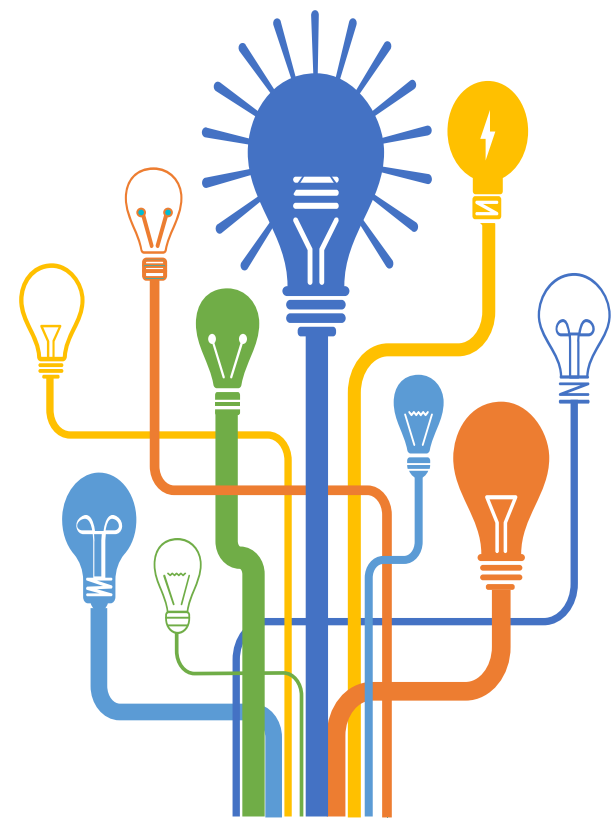
Caso as operações STS sejam rotineiras, é necessário solicitar autorização para cada operação?

- Não. A autorização é válida para várias operações, desde que tenha sido informado no processo de autorização.

Qual empresa deve requerer a autorização STS, a empresa operadora do campo de petróleo, a empresa que detém a licença de exportação do petróleo, ou a empresa que coordena e dá suporte a operação ship to ship (STS)?

- A Autorização para operações de transbordo entre embarcações (Ship-to-ship) pode ser requerida por qualquer uma delas.

Perguntas Frequentes – Resolução ANP 811/2020



É necessário solicitar autorização de operação de STS para as operações de abastecimento (bunkering) e as operações de transferência de óleo relacionadas com plataformas fixas ou flutuantes?

- Não, de acordo com o § 7º do art. 8º as embarcações de qualquer natureza quando em operação de abastecimento (bunkering) e as operações de transferência de óleo relacionadas com plataformas fixas ou flutuantes estão dispensadas da autorização prevista no art. 8º.

#5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações Finais – Resolução ANP 811/2020

A Resolução ANP nº811/2020 regulamentou as operações de transbordo entre embarcações (ship to ship)

Até o momento foram outorgadas 11 autorizações STS pela ANP para 17 localidades, nas 3 modalidades: atracado, fundeado e em movimento

As autorizações outorgadas podem ser visualizadas no site de legislação da ANP, no sistema SEI e suas informações principais são divulgadas nos Boletins de Autorização de Infraestruturas



OBRIGADA!

Priscila Raquel Kazmierczak

pkazmierczak@anp.gov.br